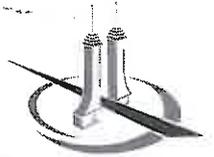




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001320/2017/PDM 30/10/2017 09:00

Ofício n.º 029/2017.

Uruguaiana, 26 de outubro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Fernando Tarragó
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2017-Poder Executivo.

Senhor Presidente:

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para, em tempo, solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar de n.º 08/2017-Poder Executivo, que tramita nesse Poder Legislativo com a denominação de Projeto de Lei Complementar n.º 08/LEG, considerando a necessidade de ajustes na proposta de disciplinar a manutenção e conservação da limpeza pública urbana no Município de Uruguaiana/RS – “Projeto 100 Lixo”.
2. Esclareço que o Poder Executivo, imediatamente, após promover as correções necessárias encaminhará novo projeto à apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

*Atenciosamente,
Câmara Municipal de Uruguaiana
20/10/2017*

[Handwritten Signature]

Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. José Fernando Tarragó
Presidente

[Handwritten Signature]

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal

CMU 001320/2017/PDM 27/10/2017 12:19

CMU 001320/2017/PDM 30/10/2017 09:00